



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

COMARCA DE BEBEDOURO

**AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação **Despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança – Locação de Imóvel**, processo nº **0005391-26.2014.8.26.0072**, promovido por **CARLOS ALBERTO PEROSI, HABIT IMOVEIS BEBEDOURO LTDA** contra **ELOISA HELENA ORETTI**, que tramita pela 2ª Vara Cível da Comarca de Bebedouro/SP, observadas as formalidades legais, dirigi-me até a Alameda Plínio de Brito, 1519, e aí sendo procedi à AVALIAÇÃO do bem imóvel abaixo descrito:

**Imóvel objeto da matrícula nº 15.444 do CRI de Bebedouro** – Um terreno situado na Alameda Plínio de Brito, correspondente a parte dos lotes nrs. 525 e 526, da quadra nº 16, do loteamento denominado Jardim Alvorada, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, medindo 12,12 metros de frente para a Alameda Plínio de Brito; daí pelo lado direito de quem da Alameda olha para o imóvel segue em linha reta na distância de 12,50 metros; daí vira em ângulo reto à direita e segue na distância de 0,38 metros, confrontando nessa medida com o remanescente do lote nr. 526; daí, vira à esquerda em ângulo reto e segue na distância de 12,50 metros, confrontando com o remanescente do lote nº 525; daí, vira a esquerda em ângulo reto na distância de 12,50 metros, e confronta com o lote nº 524; e finalmente vira à esquerda em ângulo reto e segue na distância de 25,00 metros, confrontando com o lote nº 559, encerrando uma área de 307,75 m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIOS:** LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG. Nº 17.105.871-9, CPF. 020.055.398-48, e sua mulher MARIA DE LOURDES ORETTI DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 28.341.250-1, CPF 178.633.158-67.

Observações:

- I- No terreno foi edificada uma casa residencial, que recebeu o nº 1519 da Alameda Dr. Plínio de Brito, em alvenaria, coberta com telhas de cerâmica, forro de madeira, com três dormitórios, uma sala de estar, uma cozinha, um banheiro, área nos fundos coberta, garagem coberta, em regular estado de conservação. Consta, ainda, nos

230  
-6

fundos do imóvel a edificação de um sobrado com uma sala, uma cozinha, duas suítes e um closet, em bom estado de conservação.

- II- Os critérios adotados para a avaliação do imóvel foram baseados em valores de mercado praticados na cidade de Bebedouro, considerando a localização do imóvel, tipo de construção e estado de conservação.

**AVALIAÇÃO:**

Considerando as observações apresentadas, avalio o imóvel em R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Quitéria Buzon Oliveira  
Oficiala de Justiça  
Matr. 817938